ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 210/07 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

que a documentação apresentada pela instituição está de acordo com a legislação vigente,a seguir relacionada;

as Portarias GM/MS nº 599 e nº 600, de 23/03/2006, que estabelecem as normas para o credenciamento dos Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD, a Resolução nº 09/2007 – COREGE/3ª CRS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Laboratório Regional de Prótese do Centro de Especialidades Odontológicas de **Canguçu** junto ao SUS.

Art. 2º - Aprovar o encaminhamento ao Ministério da Saúde - Departamento de Atenção Básica - Área de Saúde Bucal da SAS (DAB/SAS/MS) do presente credenciamento.

Art. 3º-Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 05 de novembro de 2007.

ARITA BERGMANN
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Substituta